



**Ministério de Minas e Energia**  
**Secretária Nacional de Energia Elétrica**  
**Departamento de Políticas Setoriais**

## **INFORMATIVO TARIFÁRIO DO SETOR ELÉTRICO**

**2025**

**Elaboração:**

Coordenação Geral de Ambiente Regulado e Tarifa

# SUMÁRIO

Glossário da Estrutura Tarifária	5
1 Apresentação	10
2 Receita Requerida e Detalhamento da Compra de Energia	11
3 Encargos de Setor Elétrico	18
4 Serviços de Transmissão	21
5 Subsídios	23
6 Tarifas de Energia Elétrica	29
7 Bandeiras Tarifárias	40
8 Temas Gerais	42



# Sumário dos Gráficos

Gráfico 1 - Componentes Tarifários - Receita Requerida	12
Gráfico 2 - Evolução dos itens que compõem a Receita Requerida (R\$ Bilhões)	14
Gráfico 3 - Evolução dos itens que compõem a Receita Requerida (%)	14
Gráfico 4 - Detalhamento da Energia Elétrica Comprada (R\$ Milhões) e %	15
Gráfico 5- Detalhamento da Energia Elétrica Comprada (MWh) e %	15
Gráfico 6 - Composição da Tarifa de Repasse de ITAIPU	17
Gráfico 7 - Participação (%) dos Itens no Total dos Encargos Setoriais	19
Gráfico 8 - Comparativo Anual (%) dos itens que compõem os Serviços de Transmissão	22
Gráfico 9 - Subsídios Custeados pela CDE (R\$ Milhões; %)	27
Gráfico 10 - Percentual de Unidades Consumidoras da Tarifa Social Por Estado - TSEE	28
Gráfico 11 - Evolução da Tarifa Média da Classe Residencial	33
Gráfico 12 - Esquema explicativo dos Componentes Financeiros	39
Gráfico 13 - Consumo de Energia Elétrica por Classes	42



# Sumário das Tabelas

Tabela 1 - Tarifa Média das Despesas de Energia Comprada Por Distribuidoras	16
Tabela 2 - Composição da Tarifa de Repasse de ITAIPU	17
Tabela 3 -Gestão dos Recursos da CDE	25
Tabela 4 – Orçamento Anual da CDE - 2025	26
Tabela 5 - Estrutura Tarifária TUSD e TE	30
Tabela 6 - Tarifa da Classe Residencial B1	31
Tabela 7 - Tarifa Média Faturada por Classe de Consumo e Região (R\$/MWh)	35
Tabela 8 - Tarifa Média Faturada por Classe de Consumo e Região (US\$/MWh)	35
Tabela 9 - Processos Tarifários em 2025	36
Tabela 10- Histórico do Acionamento das Bandeiras Tarifárias	41
Tabela 11 Valores das Bandeiras Tarifárias	41
Tabela 12 - Quantidade de Unidades Consumidoras	43
Tabela 13 - Calendário de Processos Tarifários – Ano 2025	45



## GLOSSÁRIO DA ESTRUTURA TARIFÁRIA

### • CCC: Conta de Consumo de Combustíveis.

É um subsídio suportado por todos os consumidores de energia elétrica do país para cobrir os custos anuais de geração de usinas termelétricas em áreas não integradas ao Sistema Interligado Nacional (SIN), também conhecidas como Sistemas Isolados. É uma das rubricas da Conta de Desenvolvimento Energético

### • CONTA ACR

Criada em 2014 a Conta Ambiente de Contratação Regulada (ACR) foi um mecanismo destinado a fornecer recursos às distribuidoras de energia elétrica para cobrir custos de exposição involuntária no mercado de curto prazo.

### • CONTA COVID

Foi criada para viabilizar uma operação financeira para alívio do caixa das distribuidoras de energia durante a pandemia da Covid-19.

### • CDE: Conta de Desenvolvimento Energético

Conta destinada a custear os diversos subsídios tarifários relativos a políticas públicas, tais como: tarifa social, irrigação e aquicultura, programa de universalização do acesso à energia e geração distribuída. Além disso, financia os subsídios às fontes energéticas incentivadas, às cooperativas enquadradas como permissionárias e concessionárias, ao carvão mineral nacional e os custos de geração térmica para atendimento aos sistemas isolados. Sua principal fonte de recursos, são as quotas pagas por todos os consumidores de energia elétrica.

### • CFURH: Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos

A CFURH tem o objetivo de compensar financeiramente a União, estados e municípios pelo uso da água e de terras necessárias à instalação de usinas hidrelétricas e de seus reservatórios.

### • CONEXÃO D - Encargo de conexão a instalações de distribuição

Valor devido pelo usuário que se conecta às instalações de propriedade da distribuidora de energia elétrica.

### • CONEXÃO T - Encargo de conexão ao Sistema de Transmissão

Valor pago pelos usuários que se conectam às Demais Instalações de Transmissão (DIT).

- **CUSD: Contrato de Uso do Sistema de Distribuição**

Contrato celebrado entre a permissionária e um usuário ou entre àquela e sua supridora, estabelecendo as condições gerais do serviço a ser prestado, os montantes de uso contratados por ponto de conexão, bem como as condições técnicas e comerciais a serem observadas para o uso do sistema de distribuição.

- **DIT – Demais Instalações de Transmissão:**

Valores pagos pelos usuários das redes de transmissão que não pertencem à Rede Básica.

- **Eficiência Energética**

O Programa de Eficiência Energética tem como objetivo promover o uso eficiente da energia elétrica em todos os setores da economia, estimulando o desenvolvimento de novas tecnologias e a criação de hábitos e práticas racionais de uso da energia elétrica.

- **Encargos**

Valores cobrados na tarifa final dos consumidores de energia elétrica para custear subsídios a diversos setores da sociedade e da economia, como a CDE. Além disso, existem os encargos destinados a custear a operação e a resiliência do sistema eletroenergético, como o ESS e o EER, entre outros.

- **ESS - Encargo de Serviços do Sistema**

Encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, como aqueles decorrentes do acionamento de térmicas por restrições de transmissão. Esse encargo é pago por todos os consumidores de energia elétrica.

- **ERR - Encargo de Energia de Reserva**

Representa todos os custos decorrentes da contratação da energia de reserva, entendida como aquela destinada a aumentar a segurança no fornecimento de energia elétrica, proveniente de usinas especialmente contratadas, mediante leilões, para este fim. Esse encargo é pago por todos os consumidores finais de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional.

- **Fio A**

Componente da Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição, correspondente ao custo do uso de redes de distribuição ou de transmissão de terceiros.

- **Fio B**

Componente da Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição, correspondente ao custo do serviço prestado pela própria distribuidora.

### •Tarifa de Itaipu

Tarifa de repasse da energia produzida pela usina de Itaipu Binacional, paga pelos consumidores das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

### •ONS - Contribuição ao Operador Nacional do Sistema

A contribuição ao ONS tem o objetivo de financiar o funcionamento do Operador Nacional do Sistema Elétrico, que coordena e controla a operação das geradoras e transmissoras de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional.

### •P&D - Pesquisa e Desenvolvimento

O encargo de P&D tem o objetivo de financiar o estímulo a pesquisas científicas e tecnológicas relacionadas à energia elétrica e ao uso sustentável dos recursos necessários para gerá-la.

### •Perdas

Referem-se à energia elétrica gerada que passa pelas linhas de transmissão e redes da distribuição, mas que não chega a ser comercializada, seja por motivos técnicos ou comerciais.

### •Perdas Técnicas

O transporte da energia, seja na Rede Básica ou na distribuição, resulta inevitavelmente em perdas técnicas relacionadas à transformação de energia elétrica em energia térmica nos condutores (efeito Joule), perdas nos núcleos dos transformadores, perdas dielétricas etc.

### •Perdas Não Técnicas

As perdas não técnicas ou comerciais decorrem principalmente de furto (ligação clandestina, desvio direto da rede) ou fraude de energia (adulterações no medidor ou irregularidades na medição), além de erros de medição e de faturamento.

### •Perdas RB (Perdas na Rede Básica)

As perdas na Rede Básica são calculadas pela diferença da energia gerada e entregue às redes de distribuição. Essas perdas são apuradas mensalmente pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e o seu custo, que é definido anualmente nos processos tarifários, é rateado em 50% para os geradores e 50% para os consumidores.

### •Perdas D (Perdas na Distribuição)

Perdas que ocorrem dentro do próprio sistema de distribuição.

- **PLD – Preço de Liquidação de Diferenças**

O PLD serve como referência para a contabilização dos montantes de energia elétrica comercializados no Sistema Interligado Nacional – SIN, bem como para promover a liquidação financeira dos valores decorrentes das operações de compra e venda de energia elétrica no Mercado de Curto Prazo

- **PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica**

O PROINFA é um programa que tem como objetivo aumentar a participação de fontes alternativas renováveis (pequenas centrais hidrelétricas, usinas eólicas e empreendimento termelétricos a biomassa) na produção de energia elétrica, privilegiando empreendedores que não tenham vínculos societários com concessionárias de geração, transmissão ou distribuição.

- **RI - Receitas Irrecuperáveis**

Parcela esperada da receita total faturada pela empresa que tem baixa expectativa de arrecadação em função da inadimplência por parte dos consumidores.

- **TE - Tarifa de Energia**

Valor monetário unitário determinado pela ANEEL, em R\$/MWh, utilizado para efetuar o faturamento mensal referente ao consumo de energia.

- **TFSEE - Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica**

A TFSEE tem o objetivo de custear o funcionamento da ANEEL no exercício das suas atividades de fiscalização e regulação econômica.

- **TUSD - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição**

Valor monetário unitário determinado pela ANEEL, em R\$/MWh ou em R\$/kW, utilizado para efetuar o faturamento mensal dos consumidores pelo uso do sistema de distribuição de energia elétrica.

- **TUSD FR - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição – Rede Básica de Fronteira.**

Refere-se ao pagamento pelo uso de instalações de conexão entre a Rede Básica e outras redes.

- **TUSD RB - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição – Rede Básica**

Valor pago pelos consumidores para custear as redes de transmissão integrantes da Rede Básica, que possuem nível de tensão igual ou superior a 230 kV.

- **TUST ITAIPU - Tarifa de Transporte de Itaipu**

Valor pago pelos consumidores das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste para custear o sistema de transmissão exclusivo da energia elétrica produzida pela Usina de Itaipu Binacional.

- **TUSD-G – Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição Geração**

Tarifa paga pelos geradores pelo uso do sistema de transmissão e distribuição.

- **TUSDG-T - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição Geração - Transmissão**

Tarifa paga pelos geradores pelo uso do sistema de transmissão.

- **TUSD-G-ONS – Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição Geração - ONS**

Tarifa paga pelos geradores para remunerar o ONS.

## **1 - Apresentação**

O Informativo Tarifário do Setor Elétrico apresenta as informações sobre tarifas de energia elétrica, tributos, subsídios e encargos setoriais. Também retrata sua evolução e a dinâmica regulatória nos processos de reajustes tarifários anuais, revisões periódicas e revisões extraordinárias.

Os temas aqui abordados são pesquisados e organizados pelo Departamento de Políticas Setoriais - DPSE, mas não se esgotam neste periódico em razão da densidade, importância e complexidade do Sistema Elétrico Nacional.

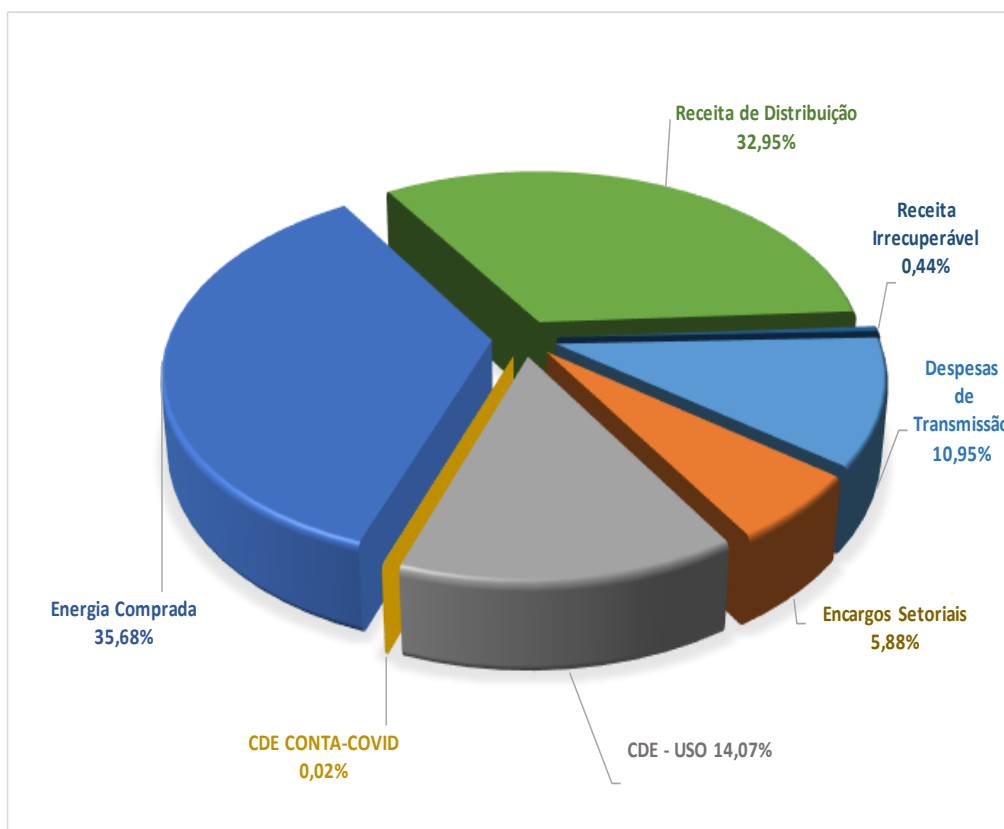
As informações apresentadas nesta edição referem-se aos dados atualizados referentes aos reajustes e revisões tarifárias, publicados pela Aneel durante o ano de 2025.

## **2. Receita Requerida e Detalhamento da Compra de Energia**

Receita Requerida (RR): receita total necessária para cobrir os custos da concessionária, tendo em vista o cumprimento dos requisitos regulatórios, de forma a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. A Receita Requerida compõe-se da soma da Receita Tarifária e de outras receitas não advindas das tarifas.

A Receita Requerida é dividida em duas parcelas: a primeira, denominada de Parcela A, envolve custos relacionados à aquisição de energia elétrica para atendimento aos clientes, uso dos sistemas de transmissão e encargos setoriais. A segunda, denominada de Parcela B, compreende as despesas com a prestação do serviço de distribuição de energia. São custos inerentes à atividade de distribuição e que, em certa medida, estão relacionados à capacidade de gestão da concessionária e, por definição, são repassados por meio de valores regulatórios.

**Gráfico 1- Componentes Tarifários– 2025**  
**Receita Requerida: R\$ 267.147.816.184,32**



Fonte: ANEEL Elaboração: DPSE

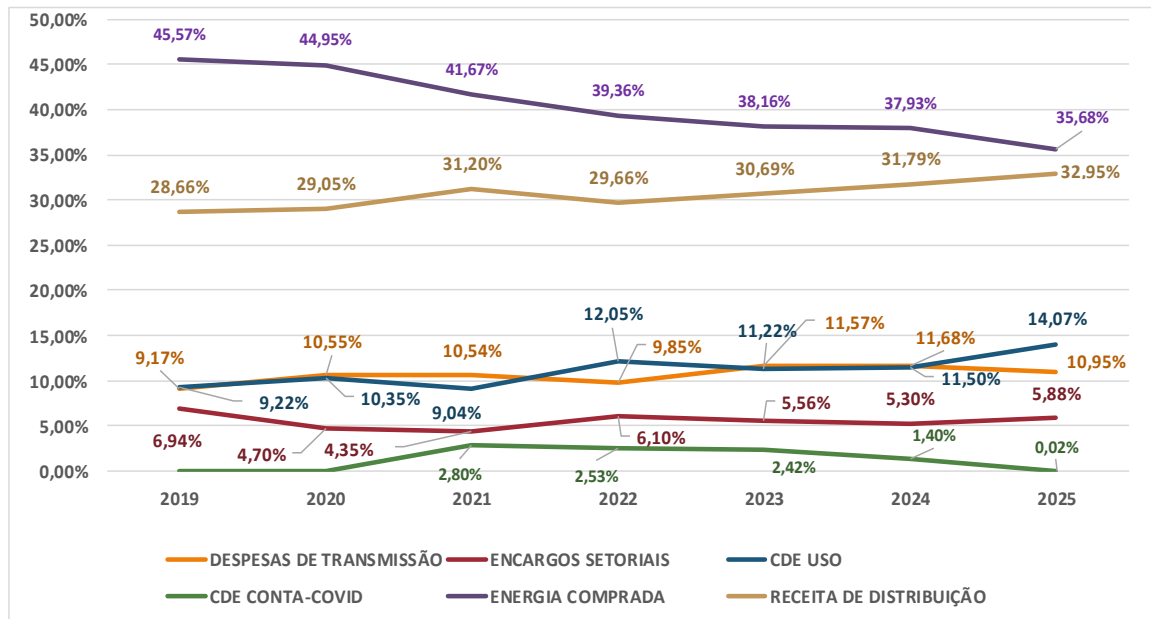
Neste gráfico estão presentes os dados referentes aos reajustes homologados pela Aneel e vigentes no ano de 2025.

No item Encargos Setoriais estão representados os valores correspondentes ao funcionamento do sistema elétrico, como os Encargos de Serviços do Sistema, Encargos de Energia de Reserva, Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica, entre outros.

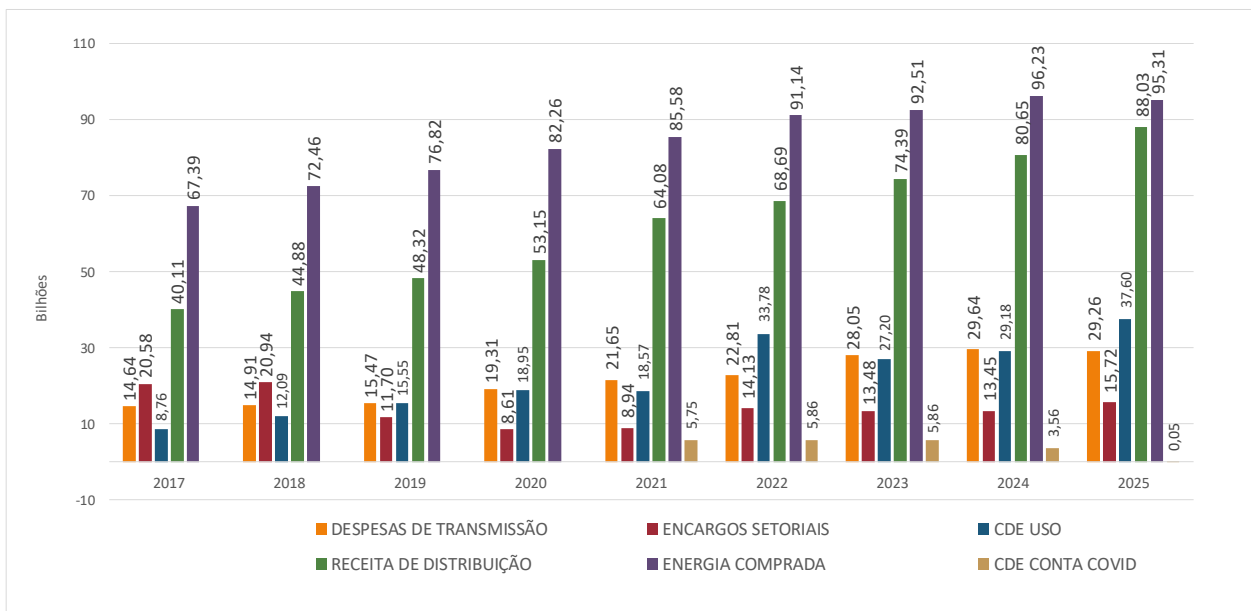
Subsídios referem-se aos valores cobertos pela CDE, referentes às políticas públicas para incentivo a setores da sociedade, como por exemplo, a Tarifa Social de Energia Elétrica, Descontos Tarifários da Distribuição, Conta de Consumo de Combustíveis, entre outros.

Nos reajustes homologados em 2025 aparecem os valores referentes à Conta-Covid, destinada a receber os recursos de uma operação financeira para alívio do caixa das distribuidoras de energia em meio à pandemia do novo coronavírus. Esses valores cobrados nas faturas de energia elétrica tiveram por objetivo cobrir o empréstimo contratado e administrado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, que garante liquidez ao setor, mitigando os impactos da redução do consumo e do aumento da inadimplência naquele período.

**Gráfico 2 - Evolução dos itens que compõem a Receita Requerida (%)**  
**Período - 2019 a 2025**



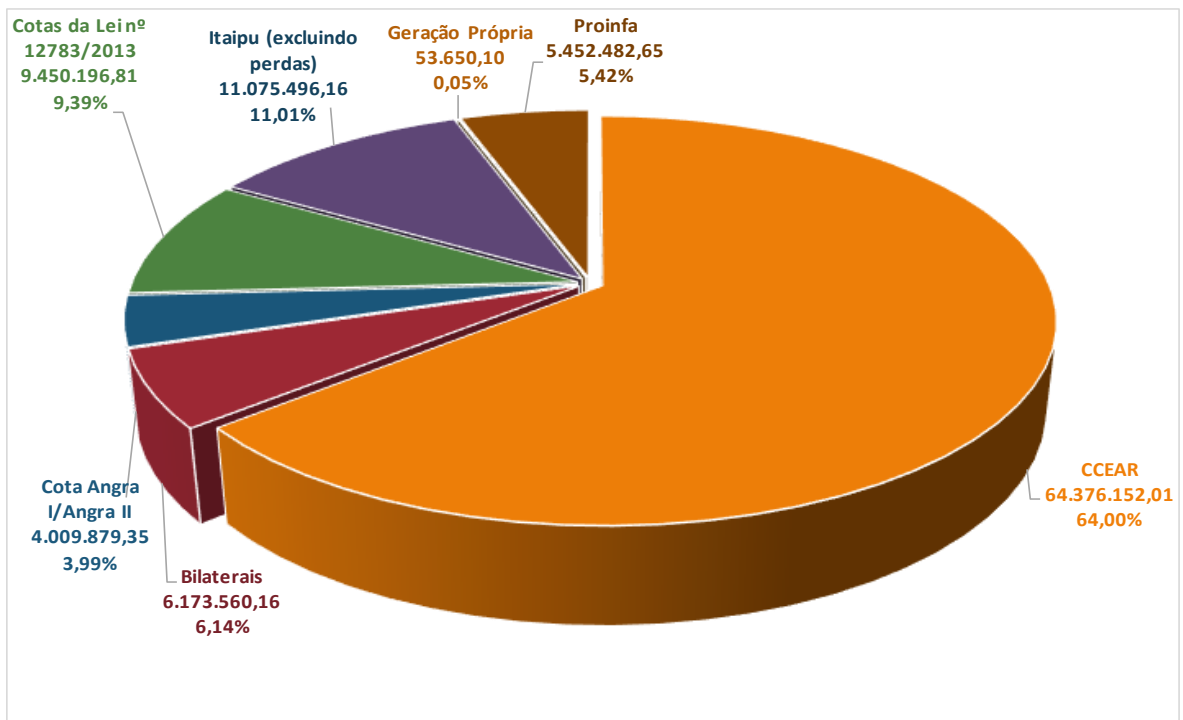
**Gráfico 3- Evolução dos itens que compõem a Receita Requerida (R\$ Bilhões)**



Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

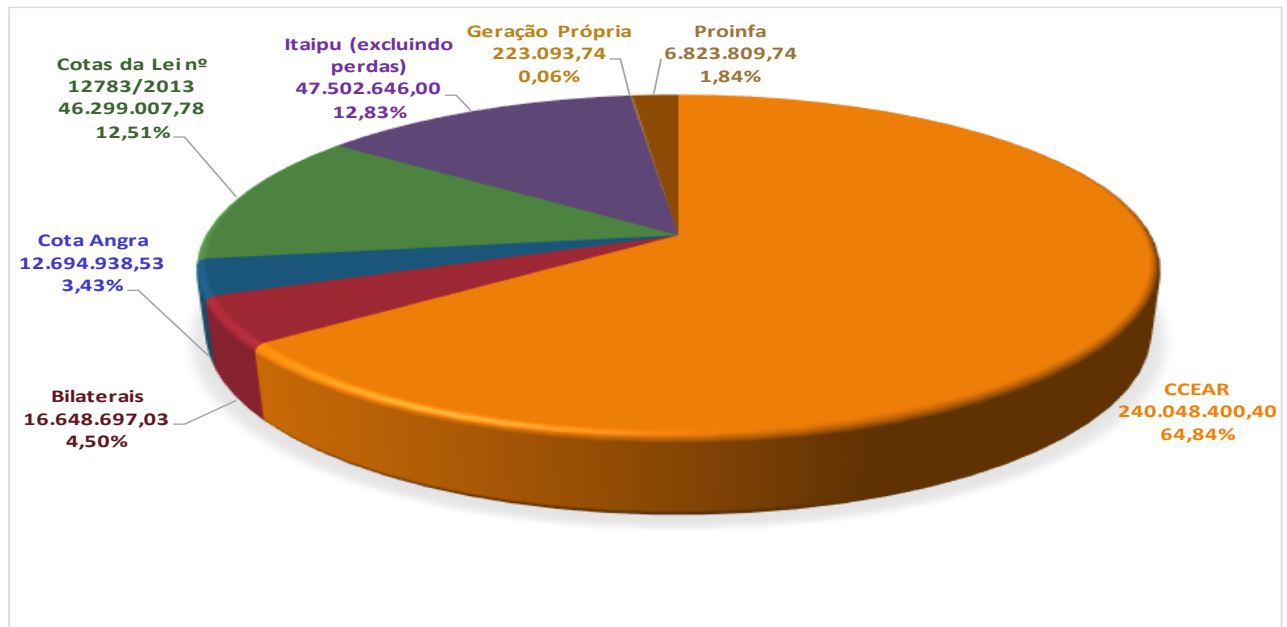
**Gráfico 4 - Detalhamento da Energia Elétrica Comprada (R\$ Milhões)**

**Participação (%)**



**Gráfico 5 - Detalhamento da Energia Elétrica Comprada (MWh)**

**Participação (%)**



\*CCEAR – Contrato de Compra de Energia no Ambiente Regulado (Leilões)

Energia Comprada: quantidade de energia elétrica comprada pelas distribuidoras para atender ao seu mercado de consumidores.

Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SEE

**Tabela 1 - Tarifa Média das Despesas de Energia Comprada por Distribuidora**

**ANO –2025**

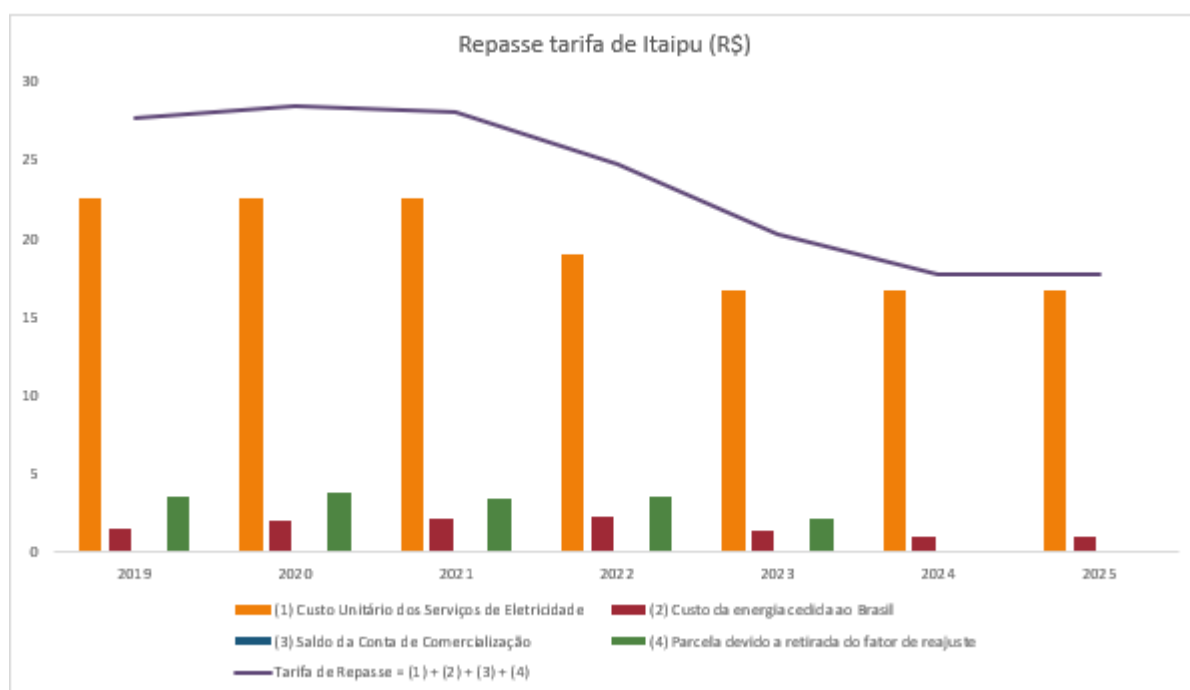
Distribuidoras	CCEAR	BILATERAL	COTA ANGRA	COTA LEI 12.783/13	ITAIPU	GERAÇÃO PRÓPRIA	PROINFA	TOTAL
<b>Roraima Energia - Boa Vista Energia</b>		307,29				<b>307,29</b>		307,29
ENEL RJ	257,21	-	308,74	200,27	240,16	-	879,36	246,03
LIGHT	257,21	-	308,74	200,27	240,16	-	879,36	246,03
CPFL SANTA CRUZ	209,47	324,77	308,74	200,35	237,91	-	873,11	214,59
ENERGISA MATO GROSSO - EMT	307,09	388,03	308,74	202,17	237,10	-	747,42	292,70
ENERGISA M.GROSSO DO SUL EMS	301,09	369,22	308,74	202,02	237,10	-	752,28	273,80
CPFL Paulista	270,06	443,67	308,74	202,04	237,10	-	943,75	273,32
COELBA	270,30	375,34	308,74	202,07	-	-	706,36	266,00
ENERGISA SERGIPE - ESE	274,04	-	308,74	201,91	-	-	672,21	259,65
ENEL CE	230,17	-	308,74	202,04	-	-	631,07	224,99
COSERN	295,40	374,36	308,74	201,95	-	-	705,41	288,17
CELPE	280,98	-	308,74	202,03	-	302,50	727,38	266,61
Equatorial Alagoas	260,48	-	308,74	203,85	-	-	644,45	250,61
SULGIPE	-	184,52	308,73	203,69	-	-	663,53	189,29
Amazonas Distribuidora de Energia S.A - AME	275,31	307,29	308,74	204,03	-	307,29	817,99	275,48
CEMIG	275,35	404,67	308,74	203,82	238,54	-	992,03	261,68
RGE SUL	292,60	-	308,74	205,72	233,15	-	911,06	262,12
ENERGISA MINAS RIO - MR	258,50	472,99	308,74	205,64	233,20	-	726,78	305,89
COPEL	284,87	-	308,74	205,69	233,36	-	958,06	259,46
COCEL	0,00	189,08	308,75	205,55	233,43	-	976,06	200,13
ETO - ENERGISA TO	291,51	329,50	355,16	175,41	0,00	-	-	262,38
ENEL - SP	254,54	-	308,74	207,62	232,72	-	810,59	241,06
ENERGISA SUL SUDESTE - ESS	244,59	363,80	308,74	207,46	231,40	-	829,25	253,87
ELETRCAR	0,00	214,09	308,74	207,92	229,18	-	824,82	215,41
HIDROPAN	0,00	178,36	308,76	207,31	229,19	-	985,23	199,19
DEMEI	0,00	233,41	308,74	207,66	229,11	-	612,62	227,16
MUX ENERGIA	0,00	219,04	308,79	209,18	229,18	178,58	1.071,69	214,40
UHENPAL	0,00	218,98	308,76	208,94	229,11	-	662,31	218,78
EQUATORIAL PA	257,91	281,68	308,74	217,72	0,00	281,68	599,62	252,76
EDP - ES	285,28	-	308,74	217,71	225,89	-	838,85	263,32
CELESC	293,36	275,53	308,74	217,71	227,25	-	1.004,11	266,90
FORCEL	0,00	219,70	308,78	216,50	228,11	-	1.617,92	218,36
ELEKTRO	270,29	-	308,74	217,31	228,25	-	1.010,63	252,83
EQUATORIAL - MA	252,30	-	308,74	217,68	-	-	523,68	245,87
ENERGISA PARAIBA - EPB	246,01	-	308,74	217,43	-	-	596,64	240,02
EFLJC - JOÃO CESA	-	306,75	-	-	-	-	902,99	300,05
EFLUL - URUSSANGA	-	131,03	308,80	217,56	228,52	-	5.106,19	171,87
DCELT - DISTR CATARINENSE - IGUAÇU	-	277,68	308,73	217,93	228,52	-	1.037,82	261,19
COOPERALIANÇA	-	193,52	308,74	218,10	228,52	-	854,39	203,25
ELFSM - Santa Maria	304,37	263,62	308,74	219,93	225,05	-	683,06	262,52
NEOENERGIA BRASILIA	265,32	381,81	355,16	191,88	227,14	-	549,70	276,20
ENEL GO	276,84	-	355,16	191,78	227,14	-	608,59	254,56
EDP SP	283,43	304,22	355,16	191,70	226,98	-	876,60	256,63
CPFL PIRATININGA	246,10	412,17	355,16	191,86	226,98	-	902,44	259,80
CHESP	-	210,57	355,17	193,53	228,85	-	475,77	211,97
DMED	306,70	153,52	355,14	193,64	228,86	148,81	908,71	194,35
CEEE	286,27	396,17	355,16	193,47	228,89	-	591,14	260,00
Energisa Acre	268,18	306,94	355,16	195,64	-	306,97	386,51	211,22
CEA	221,91	240,36	355,16	195,48	-	-	419,52	219,76
Equatorial Piauí	246,16	-	355,16	195,32	-	-	472,54	238,68
Energisa Rondônia	216,91	306,70	355,16	195,30	-	-	436,82	216,24

Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

**Tabela 2 - Composição da Tarifa de Repasse de ITAIPU**  
**U\$/KW mês–Ano 2025**

COMPONENTES DA TARIFA DE REPASSE DA POTÊNCIA DE ITAIPU	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Variação	Participação
(1) Custo Unitário dos Serviços de Eletricidade	22,60	22,60	22,60	18,97	16,71	16,71	16,71	0,00%	94,62%
(2) Custo da energia cedida ao Brasil	1,52	2,02	2,12	2,22	1,34	0,95	0,95	0,00%	5,38%
(3) Saldo da Conta de Comercialização	0,12	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
(4) Parcela devido a retirada do fator de reajuste	3,47	3,76	3,35	3,54	2,18	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>Tarifa de Repasse = (1) + (2) + (3) + (4)</b>	<b>27,71</b>	<b>28,40</b>	<b>28,07</b>	<b>24,73</b>	<b>20,23</b>	<b>17,66</b>	<b>17,66</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 6 - Composição da Tarifa de Repasse de ITAIPU**  
**U\$/KW mês–Ano 2025**



Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

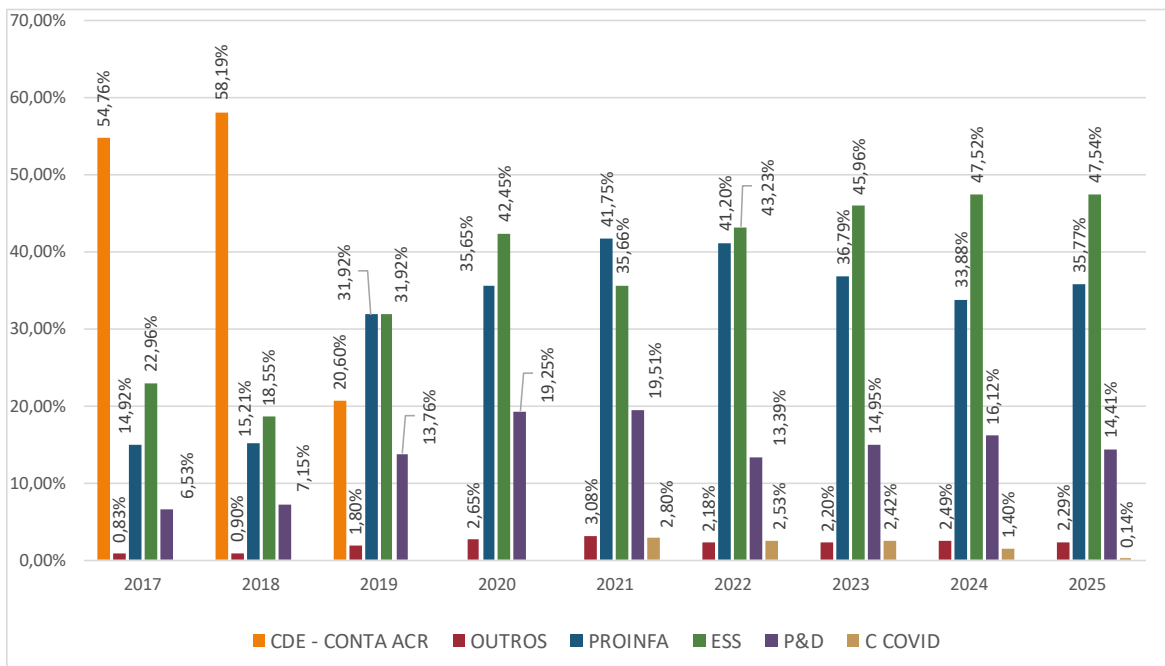
A vigência da Tarifa de repasse da energia produzida pela usina de Itaipu Binacional a ser praticada pela Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. – ENBPar, foi estabelecida para o triênio 2024-2026 em US\$ 17,66/kW.mês.

O Gráfico apresenta a evolução da tarifa de repasse de Itaipu nos últimos anos. Verifica-se que, desde 2022, há redução da tarifa, cujo efeito decorre, principalmente, dos efeitos da quitação da dívida de construção da usina em fevereiro de 2023 no valor total do CUSE<sup>1</sup>. Outro impacto percebido dessa quitação é que não há Parcela do Diferencial a ser incluída na tarifa a partir de 2024.

<sup>1</sup> CUSE - Custo Unitário dos Serviços de Eletricidade

### **3. Encargos do Setor Elétrico**

**Gráfico 7 - Participação (%) dos Itens no Total dos Encargos Setoriais**



**Período: 2017 a 2025**

**Observação:** Outros englobam TFSEE, CFURH, ONS

Fonte ANEEL – Elaboração DPSE/SNEE

Os encargos setoriais estão diretamente relacionados com o funcionamento do sistema elétrico. O Encargo de Serviço de Sistema - ESS, que, geralmente, possui o maior peso entre eles, serve para cobrir custos com despachos de termelétricas por alguma restrição, seja ela elétrica ou energética. Ou seja, quando o escoamento da energia elétrica para atender a uma determinada carga não puder ser feito pelas usinas despachadas na ordem de mérito, alguma usina termelétrica deverá assumir seu lugar para realizar esse atendimento. Essa geração é mais cara e pontual, tendo seus custos cobertos pelo ESS.

Além disso, existe o PROINFA, que é um programa governamental para incentivo à geração de energia a partir de fonte alternativa, como solar e eólica. Foi projetado para alavancar essas fontes na matriz energética nacional e seu custo é dividido em cotas mensais, pagas por todos os consumidores de energia elétrica.

Outro encargo que merece destaque é o P&D, que serve para custear projetos em pesquisas e desenvolvimento no âmbito do setor elétrico. As distribuidoras são obrigadas a recolher esse valor para um fundo, o qual vai financiar os projetos aprovados pela agência reguladora.

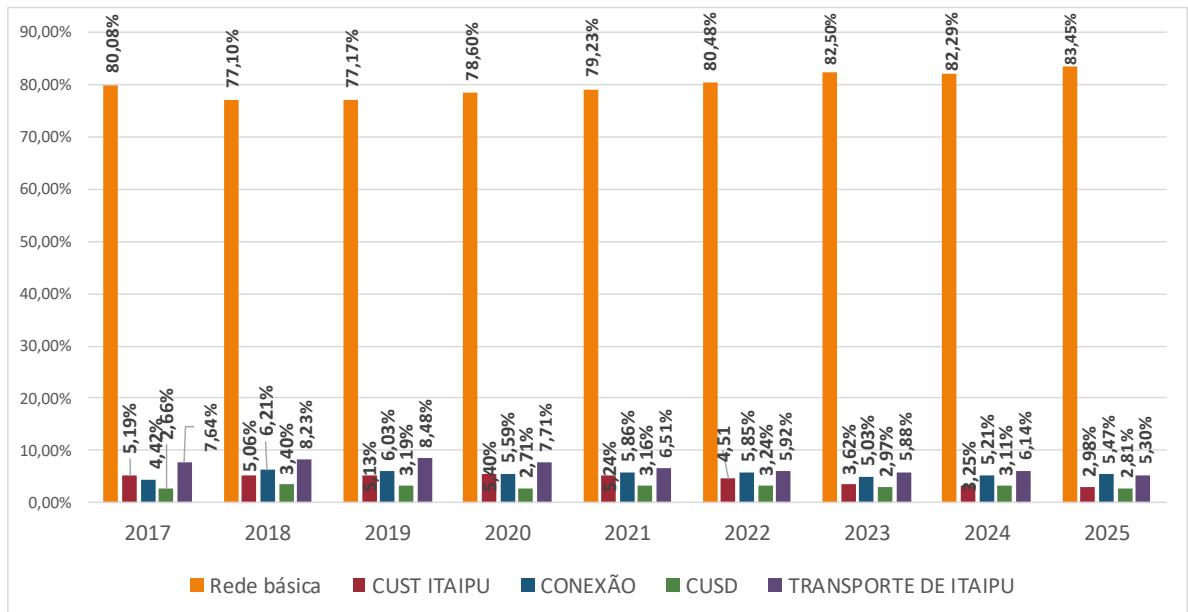
Assim como o P&D, o Programa de Eficiência Energética tem como objetivo promover o uso eficiente da energia elétrica em todos os setores da economia por meio de projetos que demonstrem a importância e a viabilidade econômica de melhoria da eficiência energética de equipamentos, processos e usos finais de energia. Busca-se maximizar os benefícios públicos da energia economizada

e da demanda evitada, promovendo a transformação do mercado de eficiência energética, estimulando o desenvolvimento de novas tecnologias e a criação de hábitos e práticas racionais de uso da energia elétrica.

Em situações excepcionais, geralmente quando ocorre alguma distorção no fluxo de caixa das distribuidoras em virtude de acontecimento alheios à gerência delas, a CDE é utilizada para arrecadar fundos para o pagamento de empréstimos autorizados pelo Poder Concedente, como foram os casos da Conta ACR e da Conta Covid.

## **4. Serviços de Transmissão**

**Gráfico 8 -Comparativo Anual (%) dos itens que compõem os Serviços de Transmissão  
Período:2017 a 2025**



Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

Os serviços de transmissão são responsáveis por levar a energia elétrica das usinas até a entrada nas redes das distribuidoras. A parcela de custo mais expressiva desse serviço é a Rede Básica, que vem a ser a rede que unifica praticamente todas as usinas geradoras do país, fazendo com que a energia produzida por elas possa escoar para qualquer parte do sistema.

Esse sistema é conhecido como Sistema Interligado Nacional (SIN), e seu custo é dividido entre consumidores e geradores. Os valores apresentados no gráfico 8, representam apenas a parte que cabe aos consumidores.

## **5. Subsídios**

Na tarifa de energia elétrica estão inseridos itens para custear políticas de subsídios a determinadas atividades, grupos da sociedade e regiões do país. Esses valores são arrecadados por meios de cotas cobradas de todos os consumidores de energia elétrica, sejam eles do mercado regulado ou livre.

Essas cotas integram as receitas da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), que foi instituída pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, no artigo 13. Desde então, esse artigo sofreu várias alterações. Isso se deve à criação de subsídios pelo Congresso Nacional e modificações de objetivos instituídas pelo governo federal.

Entre os anos de 2015 e 2019, a conta também arrecadou recursos para o pagamento do empréstimo feito pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica para cobrir as despesas das distribuidoras de energia elétrica decorrentes da exposição involuntária no mercado de curto prazo e dos despachos de usinas termelétricas vinculadas a contratos por disponibilidade. Esse custo foi arcado apenas pelos consumidores do mercado cativo.

Em 2021, a CDE também foi usada para arrecadar os valores para cobrir os empréstimos referentes à Conta Covid, conforme explicado no início desse Informativo.

O crescimento nominal dos valores da conta vem impactando as tarifas de energia elétrica. Por isso, em 2016, por meio da Lei 13.360, foi incluído o § 2º-A no artigo 13 da Lei 10.438/2002. Por força deste dispositivo, o poder concedente recebeu o dever de apresentar plano de redução estrutural das despesas da CDE, devendo conter, no mínimo: (i) proposta de rito orçamentário anual; (ii) limite de despesas anuais; (iii) critérios para priorização e redução das despesas; e (iv) instrumentos aplicáveis para que as despesas não superem o limite de cada exercício.

Além disso, desde de maio de 2017 a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE passou a ser responsável pela gestão financeira e operacional da CDE.

**Tabela 3 -Gestão dos Recursos da CDE**



Em 2019, por meio do Acórdão nº 1.215/2019, reformado pelo Acórdão nº 2877/2019, o Tribunal de Contas da União (TCU) entendeu pela inconstitucionalidade do financiamento de políticas públicas alheias ao setor elétrico por meio da tarifa de energia elétrica. Nas mesmas decisões, o TCU entendeu que esses subsídios deveriam ter como fonte de financiamento o orçamento público.

### **Orçamento da CDE para 2025**

O orçamento da CDE aprovado pela ANEEL para 2025 previa um total de gastos de R\$ 49,2 bilhões, sendo a principal fonte de receita as quotas anuais da CDE-Uso, pagas pelos consumidores de energia elétrica, mediante encargo incluído nas tarifas de uso dos sistemas de distribuição e transmissão, no valor de R\$ 41,4 bilhões.

Em relação aos valores orçados em 2024, verificou-se um aumento de 32,4% nas despesas do orçamento anual e de 33,3% nas quotas CDE-Uso. O acréscimo observado relaciona-se, entre outros motivos, à inclusão das novas diretrizes da TSEE promovidas pela Medida Provisória nº 1.300/2025 (da ordem de R\$ 1,147 bilhão), que alterou os descontos incidentes sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE para os consumidores enquadrados na Subclasse Residencial Baixa Renda, estabelecendo o prazo de 45 dias para vigência das novas disposições (5 de julho de 2025). A referida Medida Provisória foi convertida na Lei nº 15.235 de 8 de outubro de 2025.

Tabela 4 – Orçamento Anual da CDE – ANO de 2025

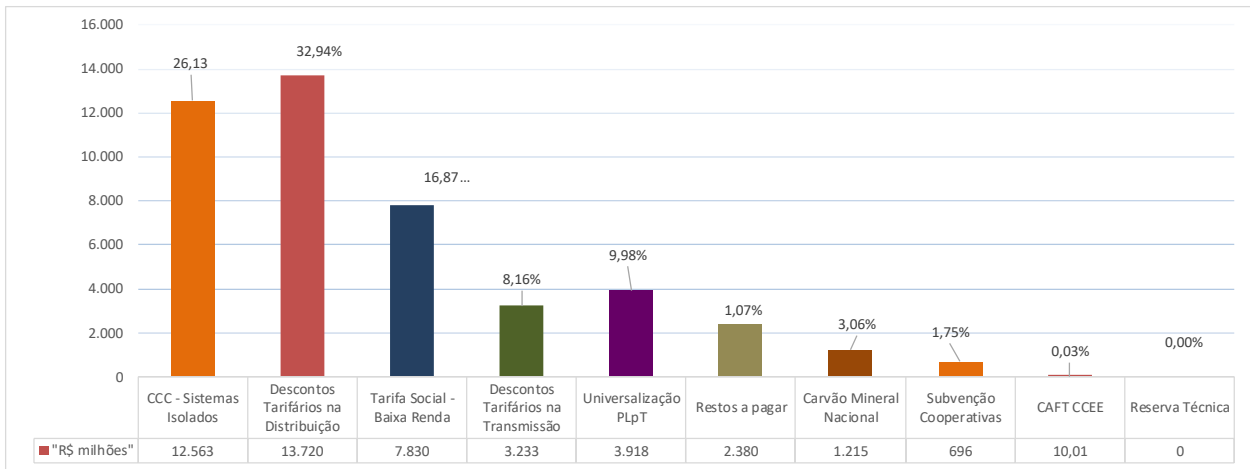
ORÇAMENTO CDE (em R\$ milhões)							
DESPESAS	2023	2024	2025 CP	2025	Diferença CP	Diferença 2025/2024	Variação 2025/2024
Restos a pagar / provisões	1.007	139	425	2.380	1.955	2.241	1610,8%
Universalização - PLpT e Kit Instalação	1.624	2.503	3.953	3.918	-35	1.415	56,5%
Tarifa Social - Baixa Renda	5.601	6.185	6.683	7.830	1.147	1.645	26,6%
Carvão Mineral Nacional	1.126	1.217	1.210	1.215	5	-2	-0,2%
CCC - Sistemas Isolados	12.000	10.742	10.350	12.563	2.213	1.821	17,0%
Descontos Tarifários na Distribuição	9.285	10.236	13.046	13.720	674	3.484	34,0%
Descontos Tarifários na Transmissão	2.436	2.469	3.233	3.233	0	764	31,0%
Subvenção Cooperativas / Pequenas Concessionárias	576	688	695	696	2	9	1,3%
CAFT CCEE	9	9	10	10,01	0	1	13,8%
Reserva Técnica	0	0	0	0	0	0	
<b>CDE-USO (subtotal)</b>	<b>33.664</b>	<b>34.187</b>	<b>39.604</b>	<b>45.565</b>	<b>5.961</b>	<b>11.378</b>	<b>33,3%</b>
Restos a pagar / provisões	0	0	0	4	4		
Subsídio GD - Lei 14.300	702	1.681	997	3.658	2.661	1.977	117,6%
<b>CDE-TE (subtotal)</b>	<b>702</b>	<b>1.681</b>	<b>997</b>	<b>3.662</b>	<b>2.665</b>	<b>1.981</b>	<b>117,9%</b>
<b>CDE Eletrobras* Cessão Créditos MP 1212/2024</b>	<b>620</b>	<b>1.299</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-1.299</b>	<b>-100,0%</b>
<b>Total</b>	<b>34.986</b>	<b>37.168</b>	<b>40.601</b>	<b>49.227</b>	<b>8.626</b>	<b>12.060</b>	<b>32,4%</b>
RECEITAS	2023	2024	2025 CP	2025	Diferença CP	Diferença 2025/2024	Variação 2025/2024
Saldo em Conta CDE-Uso	2.280	520	0	1.082	1.082	562	108,1%
P&D - MP 998	661	472	417	495	78	23	4,9%
UBP	1.576	1.934	1.982	1.982	0	47	2,5%
Multas	264	330	517	517	0	187	56,6%
Recursos da RGR	0	0	107	0	-107	0	
Outras disponibilidades	13	58	81	81	0	23	39,6%
<b>Quotas CDE - Uso</b>	<b>28.870</b>	<b>30.873</b>	<b>36.500</b>	<b>41.408</b>	<b>4.908</b>	<b>10.535</b>	<b>34,1%</b>
Saldo em Conta CDE-TE	0	0	0	690	690		
<b>Quotas CDE - GD</b>	<b>702</b>	<b>1.681</b>	<b>997</b>	<b>2.972</b>	<b>1.976</b>	<b>1.292</b>	<b>76,9%</b>
<b>Aporte Eletrobras - Lei 14.182</b>	<b>620</b>	<b>1.299</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-1.299</b>	<b>-100,0%</b>
<b>Total</b>	<b>34.986</b>	<b>37.168</b>	<b>40.601</b>	<b>49.227</b>	<b>8.626</b>	<b>12.060</b>	<b>32,4%</b>

Fonte ANEEL

Para se chegar ao valor que será arrecadado em quotas a serem pagas pelos consumidores finais de energia elétrica (R\$ 41,408 bilhões), basta diminuir do valor das despesas a soma das demais receitas elencadas na tabela acima.

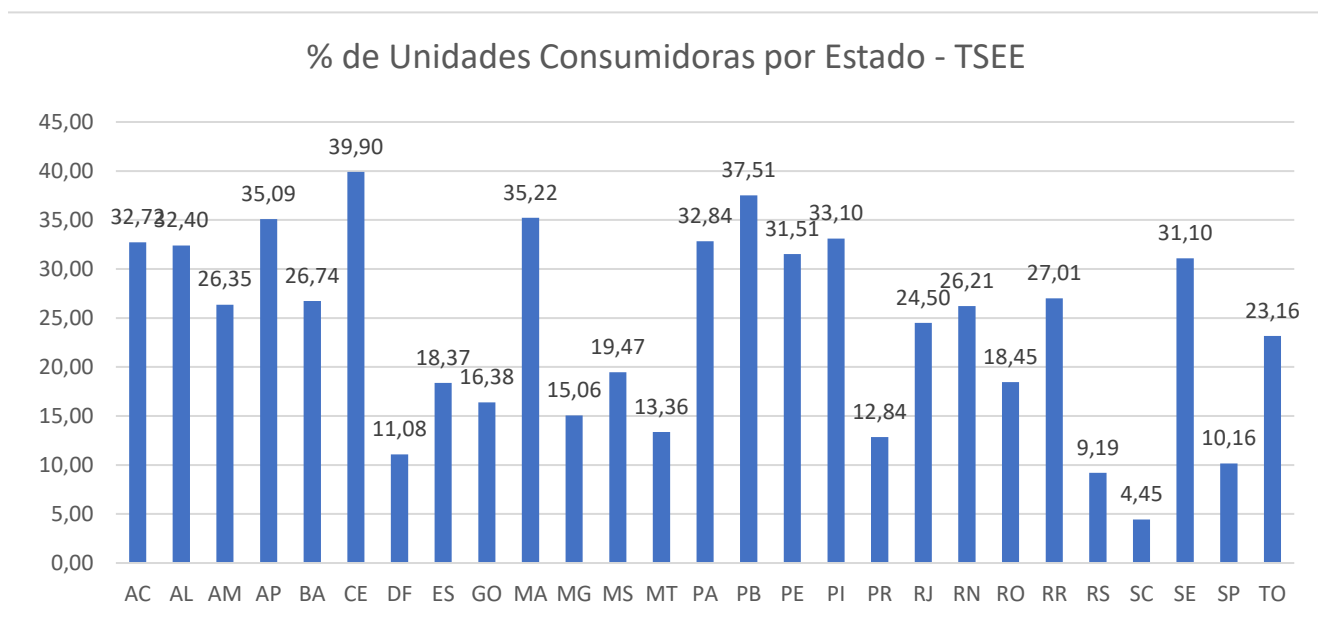
## Gráfico 9 - Relação dos Subsídios Custeados pela CDE (R\$ Milhões; %)

Ano 2025



Como pode ser observado no gráfico acima, o item mais relevante nas despesas da CDE é o referente aos **“Descontos Tarifários na Distribuição”**, o qual é composto por diversos subsídios concedidos a diferentes grupos de consumidores.

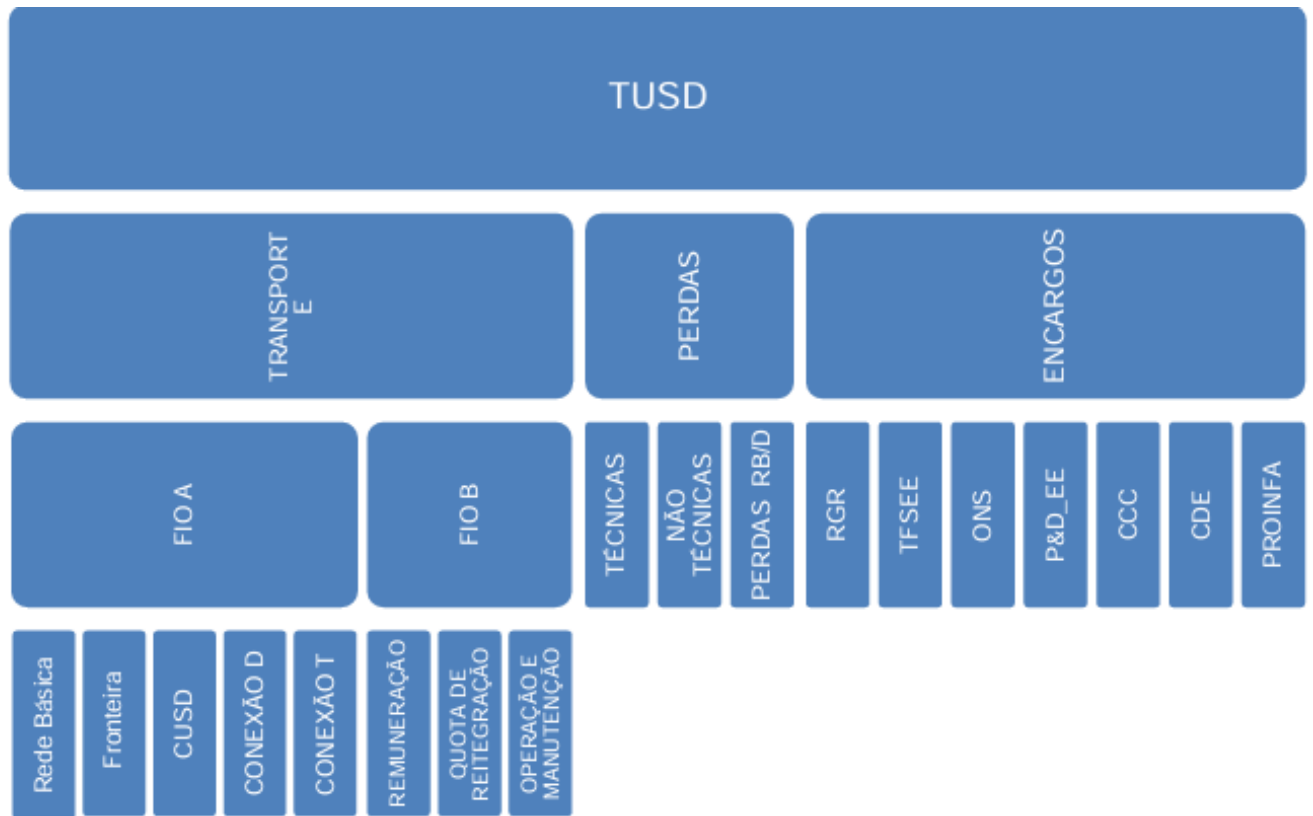
**Gráfico 10– Percentual de Unidades Consumidoras da Tarifa Social de Energia Elétrica– TSEE  
Dezembro - 2025**



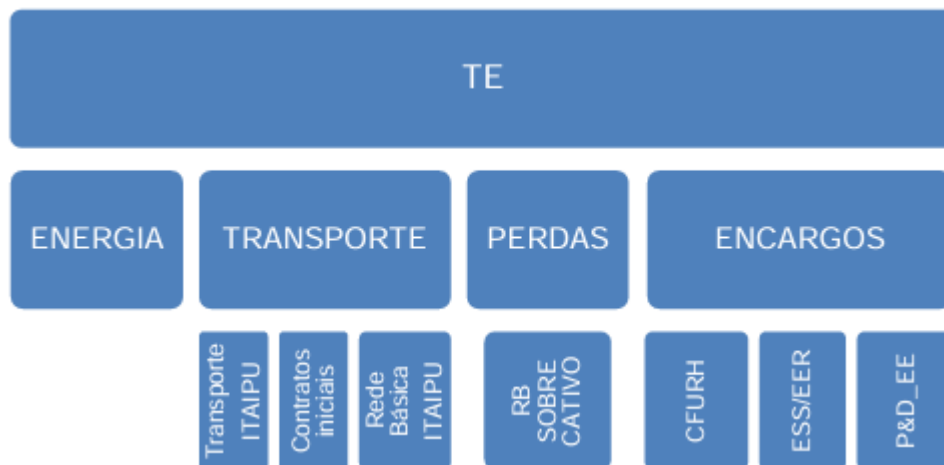
As distribuidoras que atuam em mais de uma região foram computadas na região de predominância.  
Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

## **6. Tarifas de Energia Eléctrica**

**Tabela 5 - Estrutura Tarifária TUSD e TE**



**Funções de Custos da TUSD**



**Funções de custos da TE**

Fonte ANEEL

**Tabela 6 - Tarifas da Classe Residencial B1**

Tarifa de Fornecimento Classe Residencial B1 - 2025 Distribuidoras								
ORD.	EMPRESAS	Tarifas Homologadas 2024 R\$/MWh	Resolução Homologatória ANEEL 2024	Tarifas Homologadas 2025 R\$/MWh	Resolução Homologatória ANEEL 2025	Vigência		Variação Percentual 2024/2025
						Início	Fim	
1ª	EQUATORIAL PA	938,45	3.371	978,30	3.507	07/08/2025	06/08/2026	4,25%
2ª	EQUATORIAL - PIAUÍ	829,00	3.414	946,69	3555	30/10/2025	29/10/2026	14,20%
3ª	ETO	823,02	3.340	930,22	3.479	04/07/2025	03/07/2026	13,03%
4ª	ENEL RJ	912,87	3.312	925,39	3.435	15/03/2025	14/03/2026	1,37%
5ª	EQUATORIAL - GO	647,25	3.407	891,81	3.544	22/10/2025	21/10/2026	37,78%
6ª	EMS	870,17	3.316	878,10	3.441	08/04/2025	07/04/2026	0,91%
7ª	ENERGISA ACRE - EAC	718,93	3.421	873,81	3556	02/11/2025	01/11/2026	21,54%
8ª	CEMIG-D	799,69	3.328	858,58	3.459	28/05/2025	27/05/2026	7,36%
9ª	EMT	847,43	3.182	852,13	3.440	08/04/2025	07/04/2026	0,55%
10ª	EQUATORIAL MA	710,81	3.376	843,18	3.512	28/08/2025	27/08/2026	18,62%
11ª	AME	857,22	3.333	843,04	3.454	26/05/2025	25/05/2026	-1,65%
12ª	ENERGISA RONDÔNIA - ERO	661,73	3.424	841,39	3560	31/10/2025	30/10/2026	27,15%
13ª	COELBA	820,70	3.320	837,72	3.443	22/04/2025	21/04/2026	2,07%
14ª	NEO ENERGIA BRASÍLIA	743,36	3.406	826,72	3.542	22/10/2025	21/10/2026	11,21%
15ª	LIGHT	841,73	3.310	823,56	3.474	15/03/2025	14/03/2026	-2,16%
16ª	RGE SUL	719,99	3.372	822,20	3.473	19/06/2025	18/06/2026	14,20%
17ª	CEEE-D	643,05	3.283	822,00	3547	27/10/2025	26/10/2026	27,83%
18ª	CHESP	677,55	3.411	819,75	3545	26/10/2025	25/10/2026	20,99%
19ª	EMR - ENF	780,36	3.334	817,04	3.471	22/06/2025	21/06/2026	4,70%
20ª	CEA	808,32	3.430	808,32	3555	29/10/2024	28/10/2025	0,00%
21ª	EQUATORIAL - AL	862,93	3.326	808,07	3.450	03/05/2025	02/05/2026	-6,36%
22ª	ELEKTRO	710,95	3.377	796,05	3.510	27/08/2025	26/08/2026	11,97%
23ª	EDP ES	684,47	3.370	789,31	3.508	07/08/2025	06/08/2026	15,32%
24ª	EDP SP	677,88	3.408	786,70	3.541	23/10/2025	22/10/2026	16,05%
25ª	NEOENERGIA - PE	744,32	3.325	769,18	3.451	29/04/2025	28/04/2026	3,34%
26ª	ESS	623,13	3.341	745,76	3.480	12/07/2025	11/07/2026	19,68%
27ª	ELFSM	640,80	3.383	745,37	3.519	22/09/2025	21/09/2026	16,32%
28ª	NEOENERGIA COSERN	821,74	3.317	744,24	3.442	22/04/2025	21/04/2026	-9,43%
29ª	CPFL PIRATININGA	698,73	3.408	739,69	3.543	24/10/2025	23/10/2026	5,86%
30ª	UHENPAL	719,56	3.347	734,36	3.490	22/07/2025	21/07/2026	2,06%
31ª	ENEL-SP ELETROPAULO	636,24	3.339	725,18	3.477	04/07/2025	03/07/2026	13,98%
32ª	ENERGISA SERGIPE	665,91	3.318	712,47	3.444	22/04/2025	21/04/2026	6,99%
33ª	ENEL CE	722,20	3.319	710,07	3.445	22/04/2025	21/04/2026	-1,68%
34ª	MUX ENERGIA	657,52	3.373	701,80	3.489	22/07/2025	21/07/2026	6,73%
35ª	CELESC-DIS	617,91	3.374	695,68	3.511	22/08/2025	21/08/2026	12,59%
36ª	EFLUC	617,91	3.382	695,68	3.516	29/08/2025	28/08/2026	12,59%
37ª	COOPERALIANÇA	617,91	3.380	695,68	3.514	29/08/2025	28/08/2026	12,59%
38ª	DEMEI	636,17	3.346	691,47	3.486	22/07/2025	21/07/2026	8,69%
39ª	ELETROCAR	489,81	3.352	684,72	3.487	22/07/2025	21/07/2026	39,79%
40ª	DCELT	617,91	3.381	683,54	3.515	29/08/2025	28/08/2026	10,62%
41ª	SULGIPE	665,91	3.327	679,33	3.453	22/05/2025	21/05/2026	2,02%
42ª	ENERGISA EPB	588,27	3.378	675,65	3.518	28/08/2025	27/08/2026	14,85%
43ª	CPFL PAULISTA	702,35	3.314	675,53	3.452	08/04/2025	07/04/2026	-3,82%
44ª	CPFL SANTA CRUZ	670,44	3.311	670,44	3.311	22/03/2024	21/03/2025	0,00%
45ª	EFLUL	553,80	3.379	650,95	3.517	29/08/2025	28/08/2026	17,54%
46ª	COPEL-DIS	630,01	3.336	642,42	3.472	24/06/2025	23/06/2026	1,97%
47ª	COCEL	527,79	3.337	642,42	3.476	29/06/202	28/06/2026	21,72%
48ª	FORCEL - PACTO ENERGIA	630,01	3.375	642,42	3.509	26/08/2025	25/08/2026	1,97%
49ª	RORAIMA ENERGIA	660,61	3.408	640,66	3.434	25/01/2025	24/01/2026	-3,02%
50ª	DMED	674,04	3.413	617,57	3548	28/10/2025	27/10/2025	-8,38%
52ª	HIDROPAN	540,87	3.351	605,19	3.488	22/07/2025	21/07/2026	11,89%

Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

Em 2025, os reajustes tarifários das distribuidoras CEA Equatorial (Amapá) e CPFL Santa Cruz não foram aplicados nas datas previstas pela ANEEL, tendo sido apenas adiados, por razões técnicas e regulatórias, sem cancelamento dos processos.

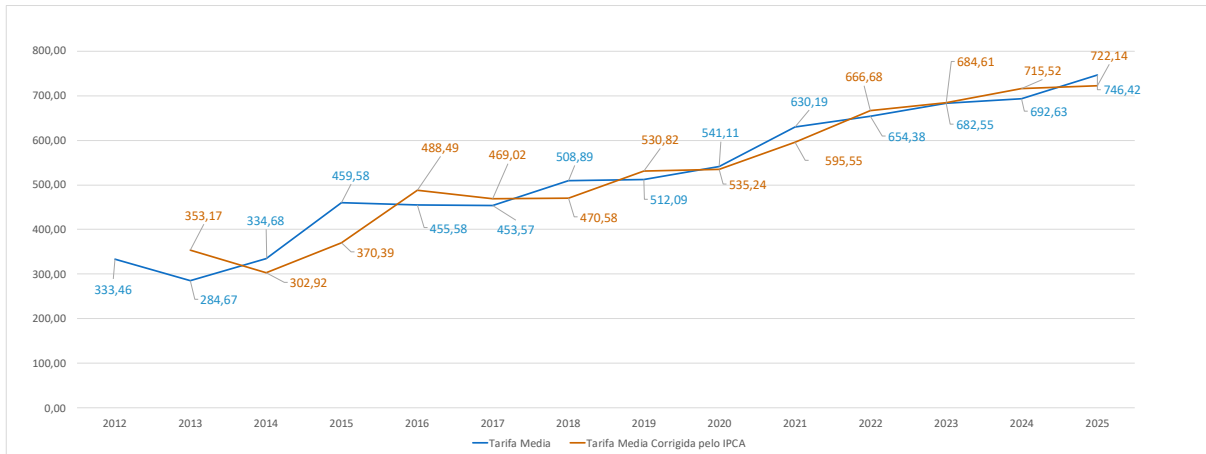
No caso da CEA Equatorial, o adiamento ocorreu devido à necessidade de regulamentar e esclarecer a aplicação da Lei nº 15.269/2025, originada da Medida Provisória nº 1.304/2025, que instituiu mecanismos de modicidade tarifária para os estados das regiões Norte e Nordeste. A nova norma prevê alterações no rateio de custos e encargos setoriais entre unidades federativas situadas nas áreas da Sudam e da Sudene, o que pode impactar diretamente o cálculo das tarifas da concessionária. Como esses critérios ainda demandavam definição metodológica mais precisa pela ANEEL, a decisão foi postergada até que houvesse maior segurança jurídica e técnica sobre a regulamentação e seus efeitos tarifários.

No caso da CPFL Santa Cruz, o adiamento decorreu da identificação de uma possível redução tarifária em 2025, causada por créditos tributários temporários, seguida de aumento expressivo em 2026. Para evitar volatilidade nas tarifas, a ANEEL passou a analisar a adoção de mecanismo de diferimento tarifário, com previsão de deliberação ao longo de 2026.

Assim, em ambos os casos, as tarifas permaneceram as mesmas vigentes em 2024, porém, os dois reajustes permanecem previstos e deverão ser aplicados após a conclusão das análises técnicas necessárias, com o objetivo de garantir estabilidade tarifária e segurança regulatória.

## Gráfico 11- Evolução da Tarifa Média<sup>2</sup> da Classe Residencial – Valores Nominais

Brasil 2011 a 2025



Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

Desde 2013, a tarifa de energia elétrica vem em uma tendência de aumento considerável. Em dez anos, o valor mais que dobrou em termos nominais. Esse cenário se explica por uma conjuntura de fatores.

No início de 2013, foi publicada Lei nº 12.783, que trazia as condicionantes para a renovação das concessões de geração que estariam para vencer nos próximos anos. Com isso, os concessionários que aceitassem a condição de que o valor da energia gerada fosse estipulado pela Aneel teriam seus contratos de concessão renovados antecipadamente por 30 anos. Os que não aceitassem tais condições, permaneceriam com os contratos de concessão vigentes até a data de vencimento, quando então as concessões seriam relicitadas.

Ocorre que os contratos de compra e venda de energia elétrica firmados entre os geradores e as concessionárias de distribuição, em ambiente regulado, encerravam-se antes do término de vigência dos contratos de concessão de geração.

Como alguns geradores não aceitaram as condições propostas por meio da citada Lei, parte da energia que estava contratada no ambiente regulado tornou-se disponível para os geradores a venderem livremente.

Dessa forma, boa parte da energia que estava contratada em ambiente regulado continuou com as distribuidoras por meio de cotas, mas o montante relativo aos geradores que não aceitaram as condições gerou exposição ao mercado de curto prazo para algumas distribuidoras.

Unido a esse fator, o país passou por um período de escassez hidrológica, o que elevou o valor do PLD – Preço de Liquidação das Diferenças (preço de curto prazo), fazendo com que as distribuidoras arcassem com valores altos na aquisição da energia elétrica para atender os seus mercados. Esses valores foram repassados para as tarifas dos consumidores finais.

Além disso, com o despacho de termelétricas para a economia de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas, foi necessária uma revisão tarifária extraordinária para que as distribuidoras pudessem arcar com o elevado valor do custo variável dessas térmicas.

Para fazer frente a todos esses custos foi criada a Conta ACR, que recebeu entre 2014 e 2019 recursos arrecadados nas tarifas dos consumidores para fazer frente aos empréstimos financeiros tomados pela CCEE nos anos de 2014 e 2015, no total de 21,75 bilhões de reais. A última parcela dessa conta foi paga em setembro de 2019.

Outro ponto a se considerar é a elevação das despesas da CDE. Em 2013, essa conta recebeu recursos do Tesouro Nacional para cobrir parte dos custos dos subsídios. Entretanto, desde 2015, esses aportes não mais foram alocados para a CDE, aumentando o valor que é cobrado nas tarifas dos consumidores finais.

Em vista desse cenário, o MME vem trabalhando, no limite das suas competências, para diminuir os subsídios tarifários. Um exemplo foi a publicação do Decreto nº 9.642, de 27 de dezembro de 2018, resultado dos estudos apresentados no Relatório Final do Plano de Redução Estrutural das Despesas da CDE, fruto da Consulta Pública nº 45/2018. Esse decreto extinguiu de forma paulatina (20% ao ano) os subsídios à Classe Rural e às atividades de abastecimento de água e saneamento.

Em 2021, houve outro período de escassez hídrica. Com isso, foram acionadas térmicas, cuja geração é mais cara do que a das hidrelétricas. Somado a esse fato, ocorreu a pandemia, que diminuiu a demanda por energia elétrica, impactando a receita do setor.

Para enfrentar esse cenário, foi criada a Conta-Covid, que teve como objetivo arrecadar valores para fazer frente ao empréstimo tomado pela CCEE para cobrir o impacto no fluxo de caixa das distribuidoras e manter os pagamentos aos agentes do setor.

Os reajustes tarifários aplicados em 2023 foram motivados por um conjunto de fatores, não necessariamente intrínsecos ao setor elétrico, mas que impactam o custo da energia elétrica, de forma direta e indireta, e produzem aumentos nas despesas dos consumidores brasileiros.

A conjuntura econômica desfavorável foi influenciada de forma expressiva pela pandemia causada pela COVID-19, pela pressão inflacionária, pelas elevações no câmbio e pelo conflito na Ucrânia, que influenciaram o preço dos combustíveis, fator que pressiona o preço da energia gerada por fontes termelétricas.

Os subsídios tarifários continuam tendo participação significativa na composição tarifária. A Conta de Desenvolvimento Energético, que responde pelos subsídios do setor elétrico, em decorrência de alguns dos itens anteriormente mencionados, sofreu um acréscimo de 100% de 2017 a 2022, com

destaque para as despesas com os subsídios às fontes incentivadas (incluindo a geração distribuída), a Conta de Consumo de Combustíveis – CCC e a subvenção econômica à classe residencial de baixa renda.

Algumas decisões tomadas pelo Congresso Nacional também contribuíram para impactar significativamente a tarifa de energia elétrica. São exemplos disso a prorrogação do prazo para concessão dos subsídios para as fontes alternativas, estabelecida por meio da Lei nº 14.120, de 1º de março de 2021, e a Lei 14.203/21, que estabeleceu a concessão automática para as famílias do Cadastro Único e do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Ainda em 2021, foram envidados esforços para atenuar o aumento da tarifa de energia elétrica em razão da situação de escassez hídrica então vivenciada. Para isso foi editada a Medida Provisória nº 1.078, de 13 de dezembro de 2021, que permitiu a estruturação de uma operação de crédito para cobrir os custos extraordinários decorrentes da citada situação de escassez hídrica, não cobertos pela Bandeira de Escassez Hídrica.

Outro fator de pressão sobre as tarifas foi a aprovação do marco legal da geração distribuída, por meio da Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, que trouxe impactos relevantes nas tarifas já em 2023.

Cumprir mencionar, ainda, a edição do Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020, que regulamentou a Conta-Covid, destinando recursos para cobrir déficits ou antecipar receitas, com o objetivo de mitigar, dentre outros, os efeitos financeiros decorrentes da pandemia da Covid-19 na economia nacional, em especial, no setor elétrico brasileiro.

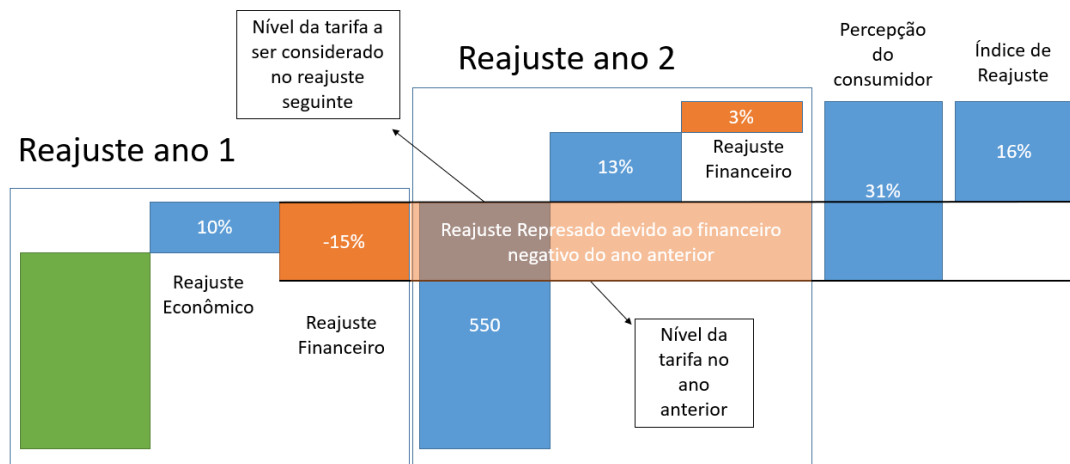
Um dos fatores que também contribuíram para essa percepção elevada das tarifas foi a retirada dos componentes financeiros de 2021. A tarifa homologada pela agência é formada por dois itens: o econômico e o financeiro.

O primeiro é a soma das receitas que as distribuidoras possuem para quitar todas as obrigações perante o setor, como geração, transmissão e encargos, além da remuneração pelo serviço de distribuição em si.

Os componentes financeiros tratam de itens não recorrentes como, por exemplo, devolução de impostos, diferimentos, conta-covid, empréstimos financeiros, saldos a compensar, neutralidades da Parcela A, entre outros.

Esses componentes perduram nas tarifas por apenas um ano e são desconsiderados no reajuste seguinte. Quando negativos, dão aos consumidores a impressão de um reajuste inicialmente menor, mas que será seguido por um reajuste aparentemente muito alto no ano seguinte.

**Gráfico 12 – Esquema explicativo dos Componentes Financeiros**



Neste exemplo hipotético, temos que no reajuste do ano 1 a percepção do consumidor foi de um decréscimo na tarifa de -5%. Tal decréscimo resultou da soma do reajuste financeiro, representado pelos componentes financeiros, de -15%, e do reajuste econômico, representado pelas despesas recorrentes da distribuidora, de 10%. Portanto, esse é o nível tarifário ao final do reajuste referente ao período do ano 1.

No reajuste do ano 2, as tarifas partem do nível tarifário anteriormente estabelecido, porém os efeitos dos componentes financeiros previamente estabelecidos foram concluídos. Dessa maneira, há um efeito de 15%, anteriormente represados, que serão refletidos no novo reajuste. Com isso, soma-se o reajuste econômico de 13% como reajuste financeiro de 3%, totalizando 16% de aumento. Contudo, considerando que o nível da tarifa estava 15% abaixo devido aos componentes financeiros do ano anterior, o consumidor terá uma percepção de aumento de 31%.

**Tabela 7 - Tarifa Média Consumo Faturado por Classe de Consumo e Região (R\$/MWh)  
Dezembro – 2025**

Classe de Consumo	Brasil	Centro Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul
Comercial, Serviços e Outras	828,28	1.060,54	861,58	880,74	794,53	761,37
Consumo Próprio	808,17	863,31	769,43	886,62	815,71	732,97
Iluminação Pública	464,34	496,61	456,42	512,90	472,17	419,46
Industrial	785,53	955,71	825,31	825,59	769,14	752,67
Poder Público	788,58	873,06	779,83	852,37	759,92	749,90
Residencial	746,42	924,54	659,14	802,89	754,68	717,88
Rural	836,09	989,11	787,81	905,57	848,89	749,67
Rural Aquicultor	395,03	585,09	371,02	427,65	793,42	523,42
Rural Irrigante	488,24	593,53	402,10	718,34	551,36	502,13
Serviço Público (água, esgoto e saneamento)	714,07	719,86	717,20	782,51	705,21	684,71
Serviço Público (tração elétrica)	676,66	855,25	524,52		631,04	893,02
Total por Região	748,41	911,13	679,57	812,43	750,98	713,54

**Tabela 8 - Tarifa Média Consumo Faturado por Classe de Consumo e Região (US\$/MWh)**

Classe de Consumo	Brasil	Centro Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul
Comercial, Serviços e Outras	160,28	205,23	166,73	170,44	153,75	147,33
Consumo Próprio	156,39	167,06	148,90	171,57	157,85	141,84
Iluminação Pública	89,86	96,10	88,32	99,25	91,37	81,17
Industrial	152,01	184,94	159,71	159,76	148,84	145,65
Poder Público	152,60	168,95	150,91	164,95	147,05	145,12
Residencial	144,44	178,91	127,55	155,37	146,04	138,92
Rural	161,79	191,41	152,45	175,24	164,27	145,07
Rural Aquicultor	76,44	113,22	71,80	82,76	153,54	101,29
Rural Irrigante	94,48	114,86	77,81	139,01	106,70	97,17
Serviço Público (água, esgoto e saneamento)	138,18	139,30	138,79	151,43	136,47	132,50
Serviço Público (tração elétrica)	130,94	165,50	101,50	-	122,11	172,81
Total por Região	144,83	176,32	131,50	157,22	145,32	138,08

Taxa Câmbio BACEN – R\$ 5,1434 de 25/02/206  
Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

**Tabela 9 - Processos Tarifários 2024 - 2025**

Data de reajuste e/ou Revisão	PROCESSOS TARIFÁRIOS 2024/ 2025	DISTRIBUIDORAS	Efeito Grupo A Alta Tensão	Efeito Grupo B Baixa Tensão	Efeito tarifário médio AT+BT	Tarifa B1 Residencial (R\$/Mwh)
25-jan-25	RTA	Roraima Energia S.A. - Roraima Energia	-6,13%	-3,10%	-3,70%	640,66
15-mar-25	RTA	Enel Distribuição Rio - Enel RJ	-3,35%	1,31%	0,27%	925,39
15-mar-25	RTA	Light Serviços de Eletricidade S/A - LIGHT	0,52%	-2,52%	-1,67%	823,56
22-mar-24	RTA	Companhia Jaguarí de Energia – CPFL Santa Cruz	3,57%	6,83%	5,63%	670,44
8-abr-25	RTA	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A - EMT	5,42%	0,34%	1,79%	852,14
8-abr-25	RTA	Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S.A. - Energisa MS	3,09%	0,69%	1,33%	878,10
8-abr-25	RTA	Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Paulista	-3,06%	-3,96%	-3,66%	675,53
22-abr-25	RTA	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Neoenergia Coelba	2,53%	1,88%	2,05%	837,72
22-abr-25	RTA	Energisa Sergipe - ESE	8,10%	6,69%	7,00%	712,47
22-abr-25	RTA	Companhia Energética do Ceará - Enel CE	-2,84%	-1,89%	-2,10%	710,06
22-abr-25	RTA	Companhia Energética do Rio Grande do Norte – Neoenergia Cosern	-0,30%	-0,33%	-0,32%	744,24
29-abr-25	RTP	Companhia Energética de Pernambuco - Neoenergia Pernambuco	-7,10%	3,00%	0,61%	769,18
3-mai-24	RTA	Equatorial Alagoas Distribuidora Energia S.A. – Equatorial Alagoas	-6,78%	-6,79%	-6,79%	808,07
22-mai-25	RTA	Companhia Sul Sergipana de Eletricidade SULGIPE	0,38%	1,61%	1,35%	679,32
21-mai-25	RTA	Amazonas Distribuidora de Energia S/A - AmE	0,77%	-2,20%	-1,35%	843,04
28-mai-25	RTA	Cemig Distribuição S/A - CEMIG D	9,45%	7,03%	7,78%	858,57
19-jun-25	RTA	RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. – RGE	8,06%	14,14%	12,39%	822,20
22-jun-25	RTA	Energisa Minas Rio Distribuidora de Energia S.A. - Energisa MR	1,61%	4,12%	3,61%	817,04
24-jun-25	RTA	Copel Distribuição S/A - Copel-DIS	2,99%	1,55%	2,02%	642,42
29-jun-25	RTA	Companhia Campolarguense de Energia - COCEL	24,57%	21,44%	22,47%	642,42
4-jul-25	RTP	Energisa Tocantins – Distribuidora de Energia S.A. - ETO	13,25%	12,55%	12,68%	930,22
4-jul-25	RTA	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. – Enel SP	15,77%	13,47%	13,94%	725,18
12-jul-25	RTA	Energisa Sul Sudeste Distribuidora de Energia S.A - ESS	18,80%	19,15%	19,05%	745,76
22-jul-25	RTA	Centrais Elétricas de Carazinho S.A - Eletrocar	24,96%	19,85%	20,94%	684,72
22-jul-25	RTA	Hidropan Distribuição de Energia S/A - Hidropan	17,04%	11,82%	13,49%	605,18
22-jul-25	RTA	Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI	8,57%	8,54%	8,54%	691,47
22-jul-25	RTA	Muxfeldt Marin & Cia. Ltda. – MuxEnergia	17,25%	6,64%	9,29%	701,80
22-jul-25	RTA	Nova Palma Energia Ltda. - Nova Palma	0,78%	1,79%	1,58%	734,36
7-ago-25	RTA	Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. – Equatorial Pará	4,50%	3,57%	3,74%	978,30
7-ago-25	RTP	EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A – EDP ES	17,85%	14,72%	15,53%	789,32
22-ago-25	RTA	Celesc Distribuição S.A. - Celesc-DIS	15,80%	12,41%	13,53%	695,68
26-ago-25	RTA	Força e Luz Coronel Vivida Ltda - FORCEL - PACTO ENERGIA	23,52%	1,82%	10,01%	642,42
26-ago-25	RTA	Elektro Redes S.A. - Neoenergia Elektro	12,39%	11,62%	11,88%	796,05
28-ago-25	RTP	Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. – Equatorial Maranhão	18,67%	17,77%	17,90%	843,18
28-ago-25	RTP	Energisa Paraíba Distribuidora de Energia - EPB	12,11%	13,94%	13,59%	675,64
29-ago-25	RTA	Empresa Força e Luz João Cesa Ltda - EFLJC	17,11%	12,27%	13,28%	695,68
29-ago-25	RTA	Empresa Força e Luz de Urussanga Ltda - Eflul	27,85%	17,35%	22,12%	650,95
29-ago-25	RTA	Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica Ltda. – DCELT	5,62%	10,59%	9,09%	683,54
29-ago-25	RTA	Cooperativa Aliança - Cooperaliança	18,81%	12,44%	14,31%	695,68
22-set-25	RTA	Empresa Luz e Força Santa Maria S/A. - ELFSM	22,48%	15,97%	16,83%	745,38
22-out-25	RTA	NDB - NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA	14,47%	11,01%	11,93%	832,00
22-out-25	RTA	Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. – Equatorial GO	17,04%	19,01%	18,55%	891,81
23-out-25	RTA	Bandeirante Energia S/A. - EDP SP	18,84%	15,25%	16,35%	786,70
23-out-25	RTA	Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL Piratininga	12,15%	5,64%	7,63%	739,68
22-nov-25	RTA	Companhia Hidroelétrica São Patrício - Chesp	14,30%	20,72%	19,72%	819,75
22-nov-25	RTA	DMED Distribuição S.A	22,47%	6,59%	6,59%	617,57
22-nov-25	RTA	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica CEEE	12,36%	21,82%	19,53%	822,00
2-dez-25	RTA	Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A. - Equatorial PI	13,42%	13,61%	13,57%	946,69
13-dez-25	RTA	Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA Equatorial	15,56%	13,28%	13,70%	808,32
13-dez-25	RTA	Energisa Rondônia Distribuidora de Energia S.A. - Energisa RO	18,49%	15,01%	15,72%	841,39
13-dez-25	RTA	Companhia de Eletricidade do Acre - Energisa AC -EAC	20,24%	9,51%	11,54%	873,81

Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

## **7. Bandeiras Tarifárias**

**Tabela 10- Histórico do Acionamento das Bandeiras Tarifárias**

<b>ANO 2025</b>	
<b>MÊS</b>	<b>BANDEIRA</b>
JANEIRO	VERDE
FEVEREIRO	VERDE
MARÇO	VERDE
ABRIL	VERDE
MAIO	AMARELA
JUNHO	VERMELHA PATAMAR 1
JULHO	VERMELHA PATAMAR 1
AGOSTO	VERMELHA PATAMAR 2
SETEMBRO	VERMELHA PATAMAR 2
OUTUBRO	VERMELHA PATAMAR 1
NOVEMBRO	VERMELHA PATAMAR 1
DEZEMBRO	AMARELA

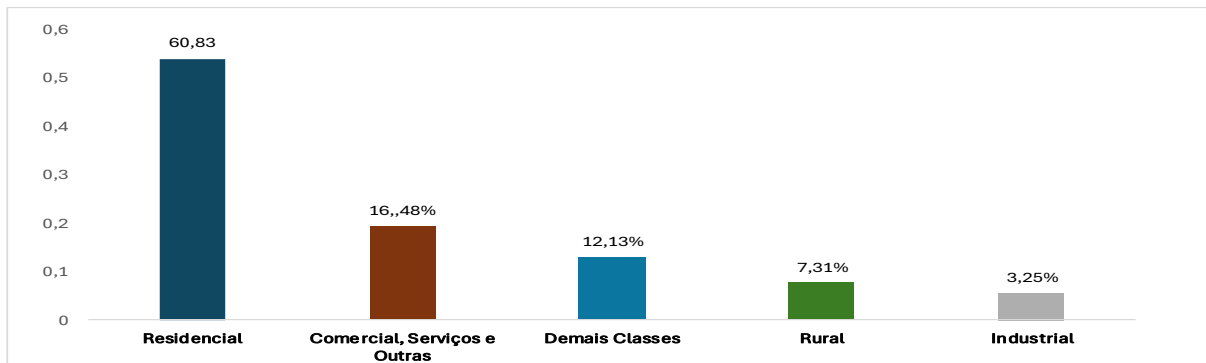
**Tabela 11 - Valores Atuais das Bandeiras Tarifárias**

<b>Cor da Bandeira</b>	<b>Valor (R\$/MWh)</b>
VERDE	0
AMARELA	18,85
VERMELHA 1	44,63
VERMELHA 2	78,77

Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

## **8.Temas Gerais**

**Gráfico 13 – (%) Fornecimento de Energia Elétrica por Classes de Consumo -Dezembro - 2025**



Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

**Tabela 12 - Quantidade de Unidades Consumidoras  
Dezembro– 2025**

<b>Ranking</b>	<b>Agente</b>	<b>Unidades Consumidoras</b>
1º	CEMIG-D - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	9.402.800
2º	ELETROPAULO - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.	7.926.802
3º	COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA	6.747.253
4º	COPEL-DIS - COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	5.184.322
5º	CPFL-PAULISTA - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	4.994.626
6º	NEOENERGIA PE - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	4.111.606
7º	LIGHT SESA - LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A	3.897.591
8º	ENEL CE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	3.864.181
9º	EQUATORIAL GO - EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	3.434.598
10º	CELESC-DIS - CELESC DISTRIBUICAO S.A	3.355.932
11º	RGE SUL - RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	3.236.551
12º	EQUATORIAL PA - EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	3.062.956
13º	ELEKTRO - ELEKTRO REDES S.A.	2.976.403
14º	EQUATORIAL MA - EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	2.805.148
15º	ENEL RJ - AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.	2.734.289
16º	EDP SP - EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.	2.175.085
17º	CEEE-D - COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D	1.956.124
18º	CPFL-PIRATINING - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	1.949.081
19º	EPB - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	1.865.697
20º	EDP ES - EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.	1.762.479
21º	EMT - ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	1.684.546
22º	COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN	1.656.575
23º	EQUATORIAL PI - EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	1.546.538
24º	EQUATORIAL AL - EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	1.394.075
25º	NEOENERGIA BRASÍLIA - NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A.	1.170.598
26º	EMS - ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	1.152.666
27º	AME - AMAZONAS ENERGIA S.A	1.039.382
28º	ESE - ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	892.003
29º	ESS - ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	884.618
30º	ERO - ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	716.445
31º	ETO - ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	682.115
32º	EMR - ENERGISA MINAS RIO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	610.323
33º	CPFL JAGUARI - COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	513.982
34º	EAC - ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	299.033
35º	CEA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA CEA	237.848
36º	BOA VISTA - RORAIMA ENERGIA S.A.	213.583
37º	SULGIPE - COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE	171.008
38º	ELFSM - EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S A	125.927
39º	DMED - DME DISTRIBUICAO S.A. - DMED	88.198
40º	CERTEL ENERGIA - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA	75.432
41º	COPREL - COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA	58.846
42º	COCEL - COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA COCEL	58.660
43º	COOPERALIANÇA - COOPERATIVA ALIANCA	45.080
44º	DCELT - DCELT DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE ENERGIA ELETRICA S/A	41.410
45º	CHESP - COMPANHIA HIDROELETRICA SAO PATRICIO - CHESP	40.388
46º	ELETROCAR - CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO SA	40.123
47º	DEMEI - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUI	35.842
48º	CERTAJA - COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA TAQUARI JACUÍ	33.132
49º	CETRIL - COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO DE IBIUNA E REGIAO	33.088
50º	CERMISSÕES - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA DAS MISSÕES - CERMISSÕES	28.599
51º	COOPERA - COOPERATIVA PIONEIRA DE ELETRIFICAÇÃO - COOPERA	27.986
52º	CRELUZ-D - CRELUZ - COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	25.558

Ranking	Agente	Unidades Consumidoras
53º	CELETRO - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO CENTRO JACUÍ LTDA	23.941
54º	CEPRAG - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE	21.356
55º	CERGA - COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO ANITA GARIBALDI	20.500
56º	HIDROPAN - HIDROPAN DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.	20.298
57º	CERSUL - CERSUL - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	18.871
58º	CERBRANORTE - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE BRAÇO DO NORTE	18.337
59º	CERCI - COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL CACHOEIRAS ITABORAI LTDA	18.207
60º	CEMIRIM - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE MOGI MIRIM	17.376
61º	COOPERLUZ - COOPERLUZ - COOPERATIVA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA FRONTEIRA NOROESTE	17.364
62º	UHENPAL - NOVA PALMA ENERGIA LTDA	17.322
63º	CERPALO - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES	17.273
64º	CERMOFUL - COOPERATIVA FUMACENSE DE ELETRICIDADE - CERMOFUL ENERGIA	16.498
65º	CERIM - COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO E DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DE ITU MAIRINQUE	16.364
66º	CEREJ - COOPERATIVA PREST DE SERV PUBLICOS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA SEN. ESTEVES JUNIOR - CEREJ	16.320
67º	CERFOX - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA FONTOURA XAVIER	16.105
68º	CERRP - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-CERRP	15.441
69º	CERILUZ - COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO IJUÍ LTDA	15.073
70º	CERIPA - COOP DE ELET RURAL DE ITAI PARANAPANEMA AVARE LTDA	14.775
71º	CERAÇÁ - CERACA - COOPERATIVA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA VALE DO ARACA	13.061
72º	MUXENERGIA - MUXFELDT MARIN E CIA LTDA	12.972
73º	COOPERCOCAL - COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL	12.013
74º	COORSEL - COOPERATIVA REGIONAL SUL DE ELETRIFICACAO RURAL	9.521
75º	COOPERZEM - COOPERZEM COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	8.901
76º	PACTO ENERGIA PR - FORCA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA	8.826
77º	CERTHIL - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ENTRE RIOS LTDA	8.682
78º	CRERAL - COOPERATIVA REGIONAL DE ELETRIFICACAO RURAL DO ALTO URUGUAI	8.021
79º	EFLUL - EMPRESA FORCA E LUZ DE URUSSANGA LTDA	7.668
80º	CERAL ARARUAMA - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ARARUAMA LTDA	7.639
81º	CEDRAP - COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO DA REGIAO DO ALTO PARAIBA	7.602
82º	CERGRAL - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL	7.167
83º	CEGERO - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE SÃO LUDGERO	7.084
84º	CERCOS - COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO E DESENVOLVIMENTO RURAL CENTRO SUL DE SERGIPE LTDA	6.874
85º	CERIS - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DA REGIÃO DE ITAPÉCERICA DA SERRA	6.858
86º	COOPERNORTE - COOPERATIVA REGIONAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DO LITORAL NORTE - COOPERNORTE	6.853
87º	CERES - COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE RESENDE LTDA	6.066
88º	COOPERSUL - COOPERATIVA REGIONAL DE ELETRIFICAÇÃO RURAL FRONTEIRA SUL LTDA	5.748
89º	CEJAMA - CEJAMA - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE JACINTO MACHADO	5.705
90º	CERNHE - COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO E DESENVOLVIMENTO RURAL DA REGIAO DE NOVO HORIZONTE	4.776
91º	CERTREL - COOPERATIVA DE ENERGIA TREVISÓ	4.753
92º	CERVAM - COOPERATIVA DE ENERGIZAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO MOGI	4.716
93º	CEDRI - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA REGIÃO DE ITARIRI	4.137
94º	CERGAPA - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE GRÃO PARÁ	4.024
95º	EFLIC - EMPRESA FORCA E LUZ JOAO CESA LTDA	4.013
96º	CERAL ANITÁPOLIS - COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE ANITAPOLIS - CERAL	3.984
97º	CERMC - COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO E DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DE MOGI DAS CRUZES	3.452
98º	CASTRO - DIS - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE CASTRO	2.366
99º	CERPRO - COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DA REGIAO DE PROMISSAO	2.095
100º	COOPERMILA - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER	1.415
101º	CERSAD DISTRIBUIDORA - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SALTO DONNER	1.394
102º	CODESAM - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SANTA MARIA	1.371
103º	CERAL-DIS - COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE ARAPOTI	1.139

Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

**Tabela 13 - Calendário de Processos Tarifários – Ano 2025**

Empresa	Data	Tipo de Processo
Roraima Energia	25/01/2025	Reajuste
Light	15/03/2025	Reajuste
ENEL RJ	15/03/2025	Reajuste
CPFL Santa Cruz	22/03/2025	Reajuste
Energisa MT	08/04/2025	Reajuste
CPFL Paulista	08/04/2025	Reajuste
Energisa MS	08/04/2025	Reajuste
ENEL CE	22/04/2025	Reajuste
Neoenergia RN	22/04/2025	Reajuste
Energisa SE	22/04/2025	Reajuste
Neoenergia BA	22/04/2025	Reajuste
Neoenergia PE	29/04/2025	<b>Revisão</b>
Equatorial Alagoas	03/05/2025	Reajuste
Sulgipe	22/05/2025	Reajuste
Amazonas Energia	26/05/2025	Reajuste
CEMIG-D	28/05/2025	Reajuste
RGE	19/06/2025	Reajuste
Energisa MS	22/06/2025	Reajuste
COPEL-DIS	24/06/2025	Reajuste
COCEL	29/06/2025	Reajuste
Energisa TO	04/07/2025	<b>Revisão</b>
ENEL SP	04/07/2025	Reajuste
Energisa Sul-Sudeste	12/07/2025	Reajuste
Demei	22/07/2025	Reajuste
Eletrocar	22/07/2025	Reajuste
Hidropan	22/07/2025	Reajuste
Mux	22/07/2025	Reajuste
Nova Palma	22/07/2025	Reajuste
EDP ES	07/08/2025	<b>Revisão</b>
Equatorial PA	07/08/2025	Reajuste
CELESC-DIS	22/08/2025	Reajuste
Forcel	26/08/2025	Reajuste
Elektro	27/08/2025	Reajuste
Equatorial MA	28/08/2025	<b>Revisão</b>
Energisa PB	28/08/2025	<b>Revisão</b>
Cooperaliança	29/08/2025	Reajuste
João Cesa	29/08/2025	Reajuste
Urussanga	29/08/2025	Reajuste
Dcelt	29/08/2025	Reajuste
ELFSM	22/09/2025	Reajuste
Neoenergia BSB	22/10/2025	Reajuste
ENEL GO	22/10/2025	Reajuste
EDP SP	23/10/2025	Reajuste
CPFL Piratininga	23/10/2025	Reajuste
DMED	22/11/2025	<b>Revisão</b>
Chesp	22/11/2025	Reajuste
CEEE	22/11/2025	Reajuste
Equatorial PI	02/12/2025	Reajuste
CEA	13/12/2025	Reajuste
Energisa AC	13/12/2025	Reajuste
Energisa RO	13/12/2025	Reajuste